



Babina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/04/20

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 4.2. Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro - Renovação de contratos para o ano letivo 2026/2027. -----

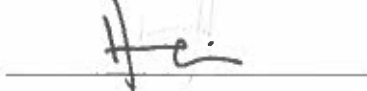
INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9158, e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, de 14 de abril de 2026 e o Despacho de encaminhamento à Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 15 de abril de 2026. -----

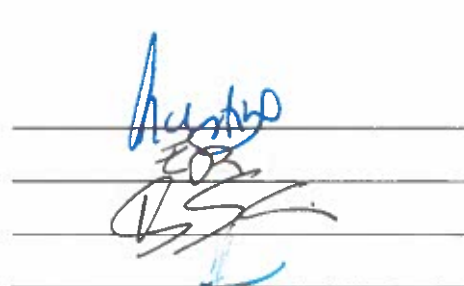
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, nomeadamente a informação da **Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa**, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, determinar a renovação dos contratos referentes à "**Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro**" para o ano letivo 2026/2027, nos termos da alínea b) da cláusula 3.ª dos mesmos contratos, conforme clausulado dos cadernos de encargos em apreço, e assim a atualização dos preços unitários (preço dia de transporte), tendo como base a última taxa anual de inflação publicada pelo Instituto Nacional de estatística (INE), com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, que corresponde, conforme dados constantes na página oficial do INE, para 2026, a uma taxa de 2,20% (INE, 13/01/2026), nos seguintes termos:-----

a) Renovação do contrato 306/2024, de 5 de setembro [SAFEBUS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA (NIPC: 508 025 583)], referente aos Lotes 1, 2, 20 e 21, **DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO):** correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2026/2027 de **32.803,41 € (trinta e dois mil oitocentos e três euros e quarenta e um cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **b)** Renovação do contrato 305/2024, de 5 de setembro [SABUGOTUR - SOCIEDADE TÁXIS - TURISMO, UNIPESSOAL LDA (NIPC: 505 522 136)], referente aos lotes 4, 6, 7, correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2026/2027 de **42.513,63 € (quarenta e dois mil, quinhentos e treze euros e sessenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **c)** Renovação do Contrato 304/2024, de 5 de setembro [AUTO

ASSINATURAS:











MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

D. Baben

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/04/20

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 4.2. Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro - Renovação de contratos para o ano letivo 2026/2027. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): TRANSPORTES DE SANTO ESTEVÃO, UNIPESSOAL LDA (NIPC: 501 393 862)], referente aos lotes 16 e 17 correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2026/2027 de **43.457,04 € (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e quatro centésimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; **d) Renovação do Contrato 310/2024, de 5 de setembro [C. J. F. LOPES, UNIPESSOAL LDA (NIPC: 513 526 226)]** referente aos lotes 10, 12 e 15, correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2026/2027 de **94.640,13 € (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta euros e treze centésimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; **e) Renovação dos Contratos 303/2024 e 354/2024, respetivamente de 5 e 18 de setembro [BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A. (NIPC: 500 151 997)],** referente lotes 3, 5, 8, 18, 19, 22, 23 e 24, correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2026/2027 de **303.287,73 € (trezentos e três mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta e três centésimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e **f) Renovação do Contrato 317/2024, de 5 de setembro [ISIDORO DUARTE, S.A. (NIPC: 500 142 467)],** referente aos lotes 9, 13 e 14, correspondendo a um valor total para o ano letivo de 2026/2027 de **82.398,81 € (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito euros e oitenta e um centésimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde para o ano letivo de 2026/2027 o valor total de **599.100,75€ (quinhentos e noventa e nove mil cem euros e setenta e cinco centésimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Mais determinou o valor das cauções para o ano letivo em apreço (conforme n.º 4 do artigo 89.º do CCP) e a aprovação das minutas dos contratos referentes às renovações elencadas. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Votações e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

